



Excesso de peso é grande causa de acidentes com veículos pesados

As rodovias brasileiras são a principal via de transportes de cargas em todo o País. Por isso, milhões de caminhões transitam por elas diariamente. Não é diferente no trecho de concessão da Rodovias das Colinas onde o tráfego de veículos pesados representa 22% do tráfego total diário das vias administradas pela concessionária.

No entanto, alguns usuários insistem em trafegar com excesso de peso durante as viagens e este deslize pode ocasionar muitos problemas como, por exemplo, os tombamentos. Eles podem ocorrer por diversos fatores que, juntos, são a fórmula perfeita para este tipo de situação: alta velocidade, má distribuição da carga e, principalmente, o excesso de peso. De janeiro a maio de 2014, foram 24 casos deste tipo de acidente envolvendo caminhões, carretas e utilitários nas rodovias administradas pela Colinas, uma média de quase cinco ocorrências por mês. Em 2013, no mesmo período, este número foi de 27 acidentes. Segundo o gerente de Operações da Rodovias das Colinas, José Eduardo Cardoso de Almeida, estes acidentes causam muitos transtornos na rodovia. “Na grande maioria de casos ocorre a queda da carga, causando a interdição da pista e prejudicando os demais motoristas”, conta. “A interrupção do tráfego pode durar horas, devido à necessidade da limpeza da pista e retirada do veículo do local”, complementa.

Confira alguns efeitos que o excesso de peso acarreta em seu veículo:

- Aumenta a distância de frenagem quando os freios são acionados, causando superaquecimento do sistema;
- Reduz a estabilidade, principalmente em curvas, comprometendo a dirigibilidade e a segurança;
- Aumenta os danos causados ao próprio veículo como o consumo e desgaste dos pneus e da suspensão.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, trafegar com excesso de peso no veículo é considerada infração média e a multa é calculada a cada 200 kg ou fração de excesso de peso apurado, podendo ir de 5 a 50 UFIRs (Unidade Fiscal de Referência).

AB Concessões | Rodovias das Colinas - A Concessionária Rodovias das Colinas pertence à AB Concessões S/A, uma holding que nasceu da união do Grupo Italiano Atlantia (controlador) — um dos maiores em concessões rodoviárias do mundo e do Grupo Bertin. A AB Concessões é responsável pelas concessionárias paulistas Triângulo do Sol (100%), Rodovias das Colinas (100%) e Rodovias do Tietê (50%) e, no Estado de Minas Gerais, a Nascentes das Gerais (100%). São mais de 1.500 km de rodovias administradas.

Foto: divulgação

Comunicação Rodovia das Colinas